



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**SALÃO DE BELEZA**

(Alvará inicial e Renovação)

Será **considerado** como salão de beleza quando apresentar os seguintes profissionais: cabeleireiro(a), manicure/pedicure e depiladora. **Não** executando serviços **estéticos**. **(Acima de 300m<sup>2</sup> de acordo com Decreto Municipal 367/2010)**.

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Declaração de área utilizada;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCL);
- CNPJ na Receita Federal Contemplando todas as atividades solicitadas no alvará, ou CPF para autônomos;
- Certificados de: limpeza da caixa d'água e do ar-condicionado **(RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74)** com cópia do Alvará Sanitário da empresa que realizou o trabalho;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..);
- Declaração do Responsável Legal e documentação;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada de toda equipe - exigência: Hepatite B, Influenza, Antitetânica, Tríceps Viral e COVID-19;
- Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**;
- Certificação dos profissionais que trabalham no local conforme suas atividades;
- Apresentar teste biológico para autoclave **(obrigatório** possuir autoclave).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**